

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OURICURI/PE

CNPJ: 11.469.699/0001-50

ENDEREÇO: Rua Carmélia Cardoso Jaques, nº 220, Ouricuri, PE, CEP: 56200-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE.

A contratação de empresa especializada, cujo trabalho será promover a transparência na gestão pública, facilitar o acesso à informação, fortalecer a participação cidadã e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população, da Câmara Municipal de Ouricuri, são essenciais para garantir a eficiência administrativa, a conformidade com a legislação, é necessária pois firma a segurança das informações e a transparência nos processos públicos. Ao melhorar esses aspectos, as instituições públicas conseguem prestar um serviço de maior qualidade. 2.2 Disponibilizar informações sobre as atividades administrativas, financeiras e orçamentárias de um órgão público. Permite que os cidadãos acessem dados sobre gastos, receitas, licitações, contratos, entre outros, promovendo a transparência na gestão pública da Câmara Municipal. 2.3. Facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (LAI). Permite que os cidadãos façam pedidos de informação de forma online, acompanhem o andamento dos pedidos e recebam as respostas de maneira rápida e transparente. 2.4 Permitir que os cidadãos registrem reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre os serviços públicos municipais. A ouvidoria contribui para o aprimoramento dos serviços e para o fortalecimento da relação entre governo e sociedade. 2.5 Apresentar os serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos de qualidade e os canais de atendimento disponíveis. Ajudar a tornar os serviços públicos mais transparentes, acessíveis e eficientes, além de orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres. Portanto, a excelência na prestação dos serviços, garantindo que sejam oferecidos de forma eficiente, eficaz, acessível e com foco nas necessidades e expectativas dos cidadãos. Isso pode envolver a implementação de melhorias nos processos de atendimento, capacitação de servidores, investimento em tecnologia, entre outras iniciativas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDAD E	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE.	UNIT. R\$2.966,66	TOTAL\$ R\$35.599,92



Câmara Municipal de
OURICURI

PREVIS^AO DE SERVICOS OU FORNECIMENTO

Janeiro de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- CONTINUADO NÃO
CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº _____, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adriano Alves dos Santos

Encarregado do Setor de Compras

Assinatura

Data: 06 de janeiro de 2025

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

